



**PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MANAUS**

Manaus 16 de janeiro de 2020.

Caro senhor Diretor da Amazonas Energia.

Diretório Municipal do PT Manaus, inscrito CNPJ sob o número 34.528.828/0001 – 29, por sua representante legal, Maria Odimar da Silva Guimarães, RG 11734361 e CPF 337.128.592-87, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Relacionadas ao medidor 10976757 da unidade Consumidora nº 0282510 – 4 em decorrência dos seguintes fatos;

No dia 15/01/2020 o requerente foi surpreendido com um vídeo nas redes sociais onde um cidadão não identificado acusa o requerente de furto de energia, no vídeo de duração de mais de 50 segundos, o cidadão afirma que a informação de furto de energia foi repassada pelos próprios funcionários da empresa concessionária que lá executava o serviço.

Ressalta-se que, mesmo sendo as informações verdadeiras, jamais um funcionário da concessionária poderia repassar informações de seus clientes, de qualquer natureza, à terceiros, principalmente para alguém que por ali passava.



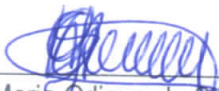
**PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MANAUS**

O vídeo gravado foi publicado nas redes sociais na página **Movimento Bolsonaro Amazonas** e hoje possui 271 comentários e com mais 3.900 compartilhamento, causando danos irreparáveis ao requerente. Diante de tal fato requeremos:


1. Motivo pelo qual a empresa estava no endereço do requerente?
2. Se foi encontrado algum tipo de irregularidade na unidade consumidora do requerente?
3. Por qual motivo não foi entregue notificação informando o teor da possível irregularidade, caso ela tenha existido?

Buscando também esclarecer os fatos, tendo em vista que se suspeita que o vídeo foi gravado pelo próprio funcionário da empresa concessionária, requer que a mesma informe a equipe que estava prestando serviço na data e horário informado no vídeo.

Atenciosamente



Maria Odimar da Silva Guimarães
Presidente


Thiago Medeiros
Advogado
OAB/AM 11.250